



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2026

ESTABELECE A REDUÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026, evento esportivo de repercussão nacional e internacional;

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira para a fase eliminatória da referida competição, com partida designada para o dia 29 de junho de 2026, no período da tarde;

CONSIDERANDO o interesse público em possibilitar que os servidores desta Casa Legislativa acompanhem o referido evento de relevante interesse nacional, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), o horário de expediente da Câmara Municipal de Campina Grande será reduzido, encerrando-se às 12:00hs (meio-dia).

Art. 2º A redução do horário prevista neste Ato não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão manter seu funcionamento normal para garantir o atendimento à população e a continuidade das atividades legislativas urgentes, conforme escala a ser definida pela Presidência e pelas Secretarias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 26 de junho de 2026.


SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
Presidente